

PORTARIA N.º 18.357, DE 22/06/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula n.º	Períodos	Processo Eletrônico n.º
Dineide Silva Soares	2183	08/06/2022 a 10/06/2022	12038/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

